



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6923-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2015.00126056, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MAURICIO MAINGUE SIGWALT, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir 180 (cento e oitenta) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 02/01/2001 a 01/01/2011, assegurados pela Portaria nº 4676/2014-D.M., a partir do dia 07 de janeiro de 2016.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 09 de fevereiro de 2016, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 147 (cento e quarenta e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de dezembro de 2015.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná